



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL
NÚCLEO DE POLÍCIA DE IMIGRAÇÃO - NUMIG/DPF/CAE/MT

NOTIFICAÇÃO

**TERMO DE NOTIFICAÇÃO DE DECRETAÇÃO DE EXPULSÃO DO TERRITÓRIO
BRASILEIRO**

O Delegado de Polícia Federal Adair Gregório, matrícula nº 19.123, lotado e em exercício na DPF/CAE/MT, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER QUE **HUGO REYNOLDS RAMALHO**, de nacionalidade boliviana, filho de Hugo Reynolds e Laura Ramalho, nascido em Guayaramerin-V. Diez-Beni, no Estado Plurinacional da Bolívia, em 27 de outubro de 1981, atualmente em local incerto e não sabido, QUE, com fundamento no artigo 54, § 1º, II, § 2º, da Lei nº 13.445, de 24 de maio de 2017, e artigo 203 c/c o artigo 204 §3º do Decreto nº 9.199, de 20 de novembro de 2017, que regulamentou a Lei de Migração, **FOI DECRETADA SUA EXPULSÃO** do território nacional, conforme teor da Portaria CPMIG nº 92, de 14 de janeiro de 2020, publicada no Diário Oficial da União do dia 15 subsequente, ficando desde já **NOTIFICADO** acerca do impedimento de retorno ao Brasil pelo prazo de 6 (seis) anos, a partir de sua saída do território nacional e do prazo de 10 (dez) dias para interposição de pedido de reconsideração, contados a partir desta notificação, a qual reputar-se-á como válida para todos os atos do procedimento em curso. Lavrado aos 13 dias do mês de maio de 2020, vai devidamente assinado digitalmente pela autoridade policial e por mim, Vitor Costa da Silva, Agente de Polícia Federal, que o lavrei.

Cáceres/MT, 13 de maio de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **VITOR COSTA DA SILVA, Agente de Polícia Federal**, em 13/05/2020, às 17:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ADAIR GREGORIO, Delegado(a) de Polícia Federal**, em 13/05/2020, às 18:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **14710974** e o código CRC **A59BEACC**.